Conselho Municipal do Idoso
Capivari de Baixo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 50/2025

Dispõe sobre a **Aprovação do Projeto "Pilates na Plena Idade" com recursos do Fundo Estadual do Idoso** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, criado pela Lei Municipal nº 1239 de 29 de julho de 2009, revogada pela Lei nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Capivari de Baixo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em 17 de julho de 2025, ata n°127 na qual foi apresentado e aprovado o projeto "Pilates na Plena Idade";

CONSIDERANDO a importância de ampliar as atividades voltadas à pessoa idosa, promovendo seu bem-estar físico e qualidade de vida;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto de captação de recursos junto ao Fundo Estadual do Idoso, com previsão de aquisição de equipamentos, pagamento de professores e aluguel de espaço por 12 meses;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o projeto "Pilates na Plena Idade" como iniciativa de promoção do bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa no município de Capivari de Baixo/SC.

2. E, para constar, esta resolução foi aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 17 de julho de 2025.

Samira Goulart Joaquim

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

...AL DE CAPIVA...
...OCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DO...
Recebido em: 21/07/2025
Responsável / Matrícula